

2ºTri2017

Gerenciamento de Riscos Pilar III



SUMÁRIO

1	OBJETIVO	4
2	A INSTITUIÇÃO	4
2.1	Estrutura Organizacional	5
3	POLÍTICAS DE GESTÃO DE RISCOS	7
4	RISCO DE CRÉDITO	8
4.1	Modelos de Avaliação do Risco de Clientes	12
4.2	Classificação de Risco das Operações de Crédito e Provisões para Devedores Duvidosos	13
4.3	Risco de Crédito de Contraparte	14
5	RISCO OPERACIONAL	16
6	RISCO DE MERCADO	18
6.1	Carteira de Negociação e Carteira Bancária	20
6.2	Derivativos	24
6.3	Operações com Ativos Financeiros.....	24
7	RISCO DE LIQUIDEZ	25
8	GERENCIAMENTO DE CAPITAL	25
8.1	Limites Operacionais - Acordo de Basileia	29
8.2	Patrimônio de Referência (PR)	30
8.3	Requerimentos Mínimos de Capital	30
9	RAZÃO DE ALAVANCAGEM.....	34

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Estrutura de Controles Internos, Segurança Corporativa e Gestão de Riscos.....	6
Tabela 2 - Total das Exposições ao Risco de Crédito e Valor Médio	9
Tabela 3 - Participação no total das exposições	9
Tabela 4 - Exposição ao Risco de Crédito por Região Geográfica - 30/06/2017.....	9
Tabela 5 - Exposição ao Risco de Crédito por Região Geográfica - 31/03/2017.....	10
Tabela 6 - Exposição ao Risco de Crédito por Setor Econômico.....	10
Tabela 7 - Exposição ao Risco de Crédito por Prazo a Decorrer.....	11
Tabela 8 - Montante do Atraso, Bruto de Provisões, por Setor Econômico.....	11
Tabela 9 -Montante do Atraso, Bruto de Provisões, por Região Geográfica.....	11
Tabela 10 - Operações de Crédito Baixadas Para Prejuízo no Trimestre	12
Tabela 11 - Montante de Provisões Para Perdas, por Setor Econômico	12
Tabela 12 - Valor Total Mitigado por Fator de Ponderação de Risco (FPR) - 30/06/2017	14
Tabela 13 - Valor Total Mitigado por Fator de Ponderação de Risco (FPR) - 31/03/2017	14
Tabela 14 - Valor Nocial dos Contratos Sujeitos ao Risco de Crédito de Contraparte.....	14
Tabela 15 - Valor Bruto dos Contratos Sujeitos ao Risco de Crédito de Contraparte.....	15
Tabela 16 - Valor das Garantias de Operações Sujeitas ao Risco de Crédito de Contraparte.....	15
Tabela 17 - Valor das Garantias.....	16
Tabela 18 - Exposição global ao risco de crédito de contraparte	16
Tabela 19 - Carteira de Negociação - 30/06/2017.....	21
Tabela 20 - Carteira de Negociação - 31/03/2017.....	22
Tabela 21- Impacto no saldo da Carteira Bancária decorrente de choques nas taxas de juros.....	22
Tabela 22 - Operações de Derivativos Realizadas no Brasil	24
Tabela 23- Cronograma de Implantação dos Requerimentos Mínimos de Capital	30
Tabela 24 - Requerimentos Mínimos de Capital	32
Tabela 25- Apuração do Adicional de Capital Principal.....	33
Tabela 26- Parcela RWACPAD Segmentada por Fator de Ponderação de Risco (FPR)	33
Tabela 27- Modelo Comum de divulgação de informações sobre a Razão de Alavancagem.....	34
Tabela 28- Comparativo entre Demonstrações Financeiras e Razão de Alavancagem	35

1 Objetivo

O presente relatório visa a divulgação de informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e do Patrimônio de Referência (PR), em atendimento ao que preceitua a Circular nº 3.678 do Banco Central do Brasil (BACEN), emitida em 31/10/2013 e está em consonância com o Pilar 3 de Basiléia II.

2 A Instituição

O Banco do Nordeste é um banco de desenvolvimento regional, com atuação focada na região Nordeste do Brasil, mas também atende o norte de Minas Gerais e o estado do Espírito Santo. Oferece um portfólio abrangente de produtos e serviços a indivíduos e empresas, assim como ao governo nos níveis federal, estadual e municipal. O Banco do Nordeste é controlado pelo governo brasileiro e atua como agente na implementação de políticas públicas e programas de desenvolvimento.

Como parte da estratégia do governo para impulsionar o desenvolvimento da região, oferece financiamentos com encargos diferenciados para empreendedores de todos os portes. Suas operações estão centradas nos setores produtivos, principalmente por meio de financiamentos de longo prazo, empréstimos de curto prazo e de operações de mercados de capitais. Compete ao Banco exercer as atribuições que lhe forem conferidas em lei, especialmente aquelas previstas no Decreto-Lei nº. 1.376, de 12.12.1974 e na Lei nº 7.827, de 27.09.1989.

O Banco do Nordeste, além de exercer o papel de agente financeiro, atua também gerindo fundos e programas do governo brasileiro, incluindo o FNE (Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste) e o FINOR (Fundo de Investimento do Nordeste). Atua como agente de crédito do PRONAF (Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar) e como agente operador do FDNE (Fundo de Desenvolvimento do Nordeste).

Os principais produtos e serviços do Banco são:

- Programas para financiamentos e empréstimos às micro, pequenas, médias e grandes empresas das áreas rural, comercial, industrial, de infraestrutura e agronegócios, e para pessoas físicas nas áreas rural e comercial;
- Gestão de portfólio e análise de crédito para fundos e programas do governo;
- Serviços bancários, que consistem na oferta de contas de poupança, depósitos a vista e a prazo, custódia de títulos, operações de câmbio, transferências eletrônicas, serviços de cobrança, cartão de crédito, entre outros;
- Operações de Mercado de Capitais, com a estruturação e distribuição de títulos e valores mobiliários locais de curto e longo prazo como debêntures, notas promissórias, CRI, FIDCS, entre outros;
- Gestão de carteiras, consistindo na gestão de ativos de terceiros para pequenos, médios e grandes investidores.

2.1 Estrutura Organizacional

A estrutura de gestão de riscos, controles internos e segurança corporativa apresenta-se unificada no nível estratégico e específica quanto as suas unidades negociais e de suporte, observando o princípio da segregação da atividade.

As células de gestão dos riscos de crédito, operacional e de mercado e liquidez são subordinadas ao Ambiente de Gestão de Riscos e têm como atribuição gerenciar os riscos relacionados aos produtos, serviços, sistemas e processos que administram, de acordo com as metodologias e modelos definidos.

As responsabilidades básicas referentes à gestão de riscos, controles internos e segurança corporativa encontram-se descritas na tabela 1, a seguir.

Tabela 1 - Estrutura de Controles Internos, Segurança Corporativa e Gestão de Riscos

Unidade	Responsabilidades Básicas
Conselho de Administração	Aprovar políticas de controles internos, segurança corporativa e gestão de riscos
Diretoria Executiva	Deliberar sobre políticas de controles internos, segurança corporativa e gestão de riscos e submetê-las ao Conselho de Administração
	Aprovar limites operacionais
	Aprovar metodologias e modelos de gestão de riscos, segurança e controles internos
Diretoria de Controle e Risco	Coordenar a implementação das políticas de controles internos, segurança corporativa e gestão de riscos
	Monitorar o desempenho das unidades gestoras de controles internos, segurança corporativa e gestão de riscos
Comitê de Gestão de Riscos	Apreciar e encaminhar a instâncias superiores matérias relacionadas à gestão de riscos
Comitê de Segurança Corporativa (COSEG)	Apreciar os aspectos relacionados com os segmentos de segurança da informação, segurança bancária, segurança em pessoas e do trabalho. Compete, ainda, ao COSEG, apreciar acerca dos casos suspeitos de indícios de lavagem de dinheiro, previstos na lei 9.613/98
Subcomitê Tático-Operacional de Gestão de Riscos	Tomar decisões de caráter tático-operacional que ofereça subsídios para o Comitê de Gestão de Riscos.
Superintendência de Controles Internos, Segurança Corporativa e Gestão de Riscos	Coordenar a gestão operacional dos controles internos, da segurança corporativa e dos riscos, e monitorar os seus resultados
Ambiente de Gestão de Riscos	Gerenciar em nível institucional os riscos de crédito, operacional, mercado e liquidez
	Propor a definição de metodologias e modelos de gestão de riscos de crédito, operacional, mercado e liquidez
	Promover a disseminação da cultura de gestão de riscos no Banco
Ambiente de Controles Internos	Gerenciar em nível institucional os controles internos
	Propor a definição de metodologias e modelos de gestão de controles internos
	Promover a disseminação da cultura de controles internos no Banco
Ambiente de Segurança Corporativa	Gerenciar em nível institucional a segurança corporativa
	Propor a definição em metodologias e modelos de gestão de segurança corporativa
	Promover a disseminação da cultura de segurança corporativa no Banco
Unidades gestoras dos produtos, serviços, sistemas e processos expostos aos riscos de crédito, mercado, liquidez e operacional	Gerenciar os riscos relacionados aos produtos, serviços, sistemas e processos que administram e respectivos controles internos, de acordo com as metodologias e modelos definidos

3 Políticas de Gestão de Riscos

As políticas de gerenciamento de riscos destinam-se a orientar a gestão dos riscos de crédito, de mercado, de liquidez e operacional, que se interpõem à consecução dos objetivos empresariais, por meio do estabelecimento de regras baseadas em princípios e boas práticas de governança corporativa, implantadas sob a orientação da superior administração do Banco e dos órgãos supervisores.

A sistematização da gestão de riscos fundamenta-se no uso de metodologias definidas e documentadas, passíveis de serem testadas quanto à consistência, confiabilidade e transparência dos resultados. Os processos de gestão são monitorados continuamente e revisados com periodicidade mínima anual.

De maneira global, o gerenciamento dos riscos no Banco do Nordeste observa um conjunto de estratégias articuladas, destacando-se:

- Compatibilizar as decisões e atividades com a legislação vigente;
- Subordinar as decisões, os processos operacionais e as ações desenvolvidas às boas práticas de governança corporativa, para resguardar a instituição de riscos incompatíveis com os ganhos ou vantagens advindas;
- Assegurar acesso às informações aos acionistas, órgãos reguladores e fiscalizadores e representantes da sociedade;
- Adotar decisões colegiadas;
- Adotar como parâmetro para definição de limite máximo de exposição a risco por cliente e grupo econômico, a parcela de 10% do Patrimônio de Referência do Banco;
- Compatibilizar as operações ativas de crédito ou de tesouraria com as captações de recursos, especialmente quanto a indexadores, volume de recursos, prazos, encargos, finalidades, garantias e público-alvo;
- Adotar procedimentos visando a desconcentração de recursos nas diversas formas de operação;

- Buscar, sempre que possível, o compartilhamento dos riscos;
- Instituir mecanismos de contingência para os processos críticos;
- Observar, na definição das atividades, a segregação de funções, de modo a evitar situações de conflito de interesse e permitir eficiente planejamento, execução e controle, que assegure aderência às normas operacionais;
- Garantir a integridade e consistência das informações geradas pelos processos de gestão de riscos, a partir da utilização de ferramentas automatizadas e de bases de dados consolidadas.

4 Risco de Crédito

O risco de crédito consiste na possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, das obrigações financeiras nos termos pactuados, relacionadas à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

A gestão do risco de crédito é exercida com o objetivo primordial de imprimir maior segurança ao processo de concessão de crédito, utilizando instrumentos que permitam a identificação, a mitigação, o controle, a mensuração e o monitoramento dos riscos. Para tanto, o Banco adota um modelo de gestão que engloba os seguintes elementos:

- Modelos de avaliação de riscos de acordo com o tipo de pessoa e tempo de relacionamento;
- Modelo de classificação de risco das propostas e operações de crédito em conformidade com a Resolução 2.682;
- Processo decisório amparado em Comitês, desde os de agência até a Diretoria;

- Subcomitê Tático-Operacional de Gestão de Riscos;
- Comitê de Gestão de Riscos;
- Célula específica para realizar a gestão do risco de crédito, subordinada ao Ambiente de Gestão de Riscos.

Em atendimento ao art. 7º da Circular 3.678, de 2013, apresentam-se a seguir as informações relativas às exposições a risco de crédito do BNB, segmentadas conforme preceitua a Circular 3.644, de 04/03/2013.

Tabela 2 - Total das Exposições ao Risco de Crédito e Valor Médio

Tipo de Exposição ao Risco de Crédito	R\$ mil					
	31.03.2017		30.06.2017		(%)Variação Trimestral	
	Exposição	Média no Trimestre	Exposição	Média no Trimestre	Exposição	Média no Trimestre
. Crédito Rural - Pessoa Físicas e Pessoa Jurídica	5.692.209	5.709.064	5.534.376	5.577.608	-2,8%	-2,3%
. Crédito Pessoa Física Não Rural	3.046.003	3.115.046	3.128.822	3.043.558	2,7%	-2,3%
. Cartão de Crédito Incluindo Limites	133.327	131.810	131.369	131.969	-1,5%	0,1%
. Consignado	131.882	132.719	130.888	131.355	-0,8%	-1,0%
. Imobiliário	170	170	242	242	42,4%	42,4%
. Importação e Exportação	27.166	26.030	39.401	30.435	45,0%	16,9%
. Veículos e Arrendamento Mercantil	4.898	5.174	4.094	4.363	-16,4%	-15,7%
. Outros	2.748.560	2.819.143	2.822.828	2.745.194	2,7%	-2,6%
. Crédito Pessoa Jurídica Não Rural	23.316.335	23.528.944	23.535.264	23.418.655	0,9%	-0,5%
. Capital de Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	2.942.458	3.023.849	2.860.208	2.881.358	-2,8%	-4,7%
. Investimento	18.938.050	19.053.522	19.317.744	19.135.564	2,0%	0,4%
. Importação e Exportação	390.826	402.409	368.981	383.846	-5,6%	-4,6%
. Outros	1.045.001	1.049.164	988.331	1.017.887	-5,4%	-3,0%
Valor Total das Exposições:	32.054.547	32.353.054	32.198.462	32.039.821	0,4%	-1,0%

As exposições se referem às operações com características de concessão de crédito, coobrigações e garantias prestadas.

Tabela 3 - Participação no total das exposições

Participação no Total das Exposições	31.03.2017	30.06.2017
(%) Dez Maiores Clientes:	11,89%	11,52%
(%) Cem Maiores Clientes:	37,31%	36,43%

As exposições se referem às operações com características de concessão de crédito, coobrigações e garantias prestadas.

Tabela 4 - Exposição ao Risco de Crédito por Região Geográfica -30/06/2017

Tipo de Exposição ao Risco de Crédito	RS Mil												TOTAL
	AL	BA	CE	ES	MA	MG	PB	PE	PI	RN	SE	OUTROS	
. Crédito Rural - Pessoa Físicas e Pessoa Jurídica	135.366	1.623.137	424.087	111.550	1.152.425	619.465	161.427	340.047	598.354	146.896	221.622	0	5.534.376
. Crédito Pessoa Física Não Rural	146.110	434.983	908.497	11.344	317.836	150.704	256.357	270.337	358.385	163.795	110.400	72	3.128.820
. Cartão de Crédito Incluindo Limites	5.769	21.889	37.088	1.064	11.079	6.377	6.525	14.997	8.297	10.510	7.734	40	131.369
. Consignado	6.327	19.286	43.734	699	11.578	6.381	8.288	11.742	9.348	6.413	7.061	31	130.888
. Imobiliário	0	0	242	0	0	0	0	0	0	0	0	0	242
. Importação e Exportação	0	39.401	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	39.401
. Veículos e Arrendamento Mercantil	120	476	550	0	579	128	515	496	769	242	219	0	4.094
. Outros	133.894	353.931	826.883	9.581	294.600	137.818	241.029	243.102	339.971	146.630	95.386	1	2.822.826
. Crédito Pessoa Jurídica Não Rural	825.812	4.986.334	3.875.075	347.477	2.056.501	865.245	1.269.499	3.663.495	1.696.892	1.792.796	978.401	1.177.739	23.535.266
. Capital de Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	101.744	508.083	640.538	61.441	228.619	102.405	224.868	418.115	140.728	245.637	131.199	56.832	2.860.209
. Importação e Exportação	3.436	55.357	110.885	33.398	135.207	4.800	504	18.140	5.002	1.094	1.157	0	368.980
. Investimento	712.981	4.030.489	2.946.128	250.528	1.636.555	756.860	1.015.219	3.216.020	1.548.874	1.543.675	842.222	818.193	19.317.744
. Outros	7.651	392.405	177.524	2.110	56.120	1.180	28.908	11.220	2.288	2.390	3.823	302.714	988.333
Valor Total das Exposições:	1.107.288	7.044.454	5.207.659	470.371	3.526.762	1.635.414	1.687.283	4.273.879	2.653.631	2.103.487	1.310.423	1.177.811	32.198.462

As exposições se referem às operações com características de concessão de crédito, coobrigações e garantias prestadas.

Tabela 5 - Exposição ao Risco de Crédito por Região Geográfica -31/03/2017

Tipo de Exposição ao Risco de Crédito	RS Mil												TOTAL
	AL	BA	CE	ES	MA	MG	PB	PE	PI	RN	SE	OUTROS	
. Crédito Rural - Pessoa Físicas e Pessoa Jurídica	133.872	1.709.253	437.100	112.503	1.138.611	639.552	167.798	349.055	646.128	151.263	207.074	0	5.692.209
. Crédito Pessoa Física Não Rural	160.410	414.189	858.952	11.621	299.610	151.866	243.745	265.532	332.263	180.906	126.798	111	3.046.003
. Cartão de Crédito Incluindo Limites	5.895	22.151	37.834	1.176	11.059	6.447	6.650	15.538	8.295	10.307	7.906	69	133.327
. Consignado	6.167	19.293	44.345	710	11.259	6.680	8.162	11.940	9.515	6.530	7.241	40	131.882
. Imobiliário	0	0	170	0	0	0	0	0	0	0	0	0	170
. Importação e Exportação	0	27.166	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	27.166
. Veículos e Arrendamento Mercantil	97	605	663	0	730	159	611	597	891	277	268	0	4.898
. Outros	148.251	344.974	775.940	9.735	276.562	138.580	228.322	237.457	313.562	163.792	111.383	2	2.748.560
. Crédito Pessoa Jurídica Não Rural	832.080	4.879.741	4.025.645	360.816	1.999.636	865.297	1.214.935	3.775.476	1.355.333	1.806.374	1.050.347	1.150.655	23.316.335
. Capital de Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	97.600	513.748	679.710	57.760	231.455	110.757	241.786	426.264	146.514	244.643	132.204	60.016	2.942.457
. Importação e Exportação	15.253	66.342	114.609	46.082	118.786	4.834	0	19.461	5.459	0	0	0	390.826
. Investimento	711.219	3.904.628	3.001.445	254.836	1.592.137	748.542	941.316	3.312.387	1.201.082	1.560.537	914.575	795.346	18.938.050
. Outros	8.008	395.023	229.881	2.138	57.258	1.164	31.833	17.364	2.278	1.194	3.568	295.293	1.045.002
Valor Total das Exposições:	1.126.362	7.003.183	5.321.697	484.940	3.437.857	1.656.715	1.626.478	4.390.063	2.333.724	2.138.543	1.384.219	1.150.766	32.054.547

As exposições se referem às operações com características de concessão de crédito, coobrigações e garantias prestadas.

Tabela 6 - Exposição ao Risco de Crédito por Setor Econômico

Tipo de Exposição ao Risco de Crédito	31.03.2017			30.06.2017			R\$ mil (%)	Variação
	Público	Privado	Total	Público	Privado	Total		
. Crédito Rural - Pessoa Físicas e Pessoa Jurídica	0	5.692.209	5.692.209	0	5.534.376	5.534.376	(2,8%)	
. Crédito Pessoa Física Não Rural	0	3.046.003	3.046.003	0	3.128.822	3.128.822	2,7%	
. Cartão de Crédito Incluindo Limites	0	133.327	133.327	0	131.369	131.369	(1,5%)	
. Consignado	0	131.882	131.882	0	130.888	130.888	(0,8%)	
. Imobiliário	0	170	170	0	242	242	42,4%	
. Importação e Exportação	0	27.166	27.166	0	39.401	39.401	45,0%	
. Veículos e Arrendamento Mercantil	0	4.898	4.898	0	4.094	4.094	(16,4%)	
. Outros	0	2.748.560	2.748.560	0	2.822.828	2.822.828	2,7%	
. Crédito Pessoa Jurídica Não Rural	1.556.827	21.759.508	23.316.335	1.546.359	21.988.905	23.535.264	0,9%	
. Capital de Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	0	2.942.458	2.942.458	0	2.860.208	2.860.208	(2,8%)	
. Importação e Exportação	0	390.826	390.826	0	368.981	368.981	(5,6%)	
. Investimento	982.730	17.955.320	18.938.050	978.882	18.338.862	19.317.744	2,0%	
. Outros	574.097	470.904	1.045.001	567.477	420.854	988.331	(5,4%)	
Valor Total das Exposições:	1.556.827	30.497.720	32.054.547	1.546.359	30.652.103	32.198.462	0,4%	

As exposições se referem às operações com características de concessão de crédito, coobrigações e garantias prestadas.

Tabela 7 - Exposição ao Risco de Crédito por Prazo a Decorrer

Tipo de Exposição ao Risco de Crédito	31.03.2017					30.06.2017				
	Até 6 Meses	Acima de 6 meses até 1 ano	Acima de 1 ano até 5 anos	Acima de 5 Anos	Total	Até 6 Meses	Acima de 6 meses até 1 ano	Acima de 1 ano até 5 anos	Acima de 5 Anos	Total
	. Crédito Rural - Pessoa Físicas e Pessoa Jurídica	836.957	470.042	1.241.465	3.109.223	5.657.687	771.170	302.603	1.374.613	3.056.826
. Crédito Pessoa Física Não Rural	2.198.403	498.904	322.356	7.046	3.026.709	2.257.730	525.243	312.761	8.541	3.104.275
. Cartão de Crédito Incluindo Limites	23.219	23.551	80.994	0	127.764	24.140	24.281	78.396	0	126.817
. Consignado	2.275	8.592	116.488	4.503	131.858	2.659	8.479	114.578	5.162	130.878
. Imobiliário	0	0	0	170	170	0	0	0	242	242
. Importação e Exportação	5.179	21.987	0	0	27.166	22.920	16.481	0	0	39.401
. Veículos e Arrendamento Mercantil	115	169	4.586	28	4.898	87	268	3.690	49	4.094
. Outros	2.167.615	444.605	120.288	2.345	2.734.853	2.207.924	475.734	116.097	3.088	2.802.843
. Crédito Pessoa Jurídica Não Rural	567.700	618.301	6.151.965	15.624.593	22.962.559	532.028	564.222	6.388.946	15.718.259	23.203.455
. Capital de Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	256.188	422.156	2.209.554	41.761	2.929.659	271.252	304.637	2.225.766	49.087	2.850.742
. Importação e Exportação	273.175	105.527	0	0	378.702	219.058	147.098	0	0	366.156
. Investimento	30.101	89.893	3.892.900	14.891.596	18.904.490	41.397	106.374	4.122.632	15.030.538	19.300.941
. Outros	8.236	725	49.511	691.236	749.708	321	6.113	40.548	638.634	685.616
Valor Total das Exposições:	3.603.060	1.587.247	7.715.786	18.740.862	31.646.955	3.560.928	1.392.068	8.076.320	18.783.626	31.812.942

As exposições se referem às operações com características de concessão de crédito, coobrigações e garantias prestadas.

Tabela 8 - Montante do Atraso, Bruto de Provisões, por Setor Econômico

Atraso por Setor Econômico	31.03.2017						30.06.2017					
	Entre 15 e 60 dias	Entre 61 e 90 dias	Entre 91 e 180 dias	Entre 181 e 360 dias	Acima de 360 dias	Total	Entre 15 e 60 dias	Entre 61 e 90 dias	Entre 91 e 180 dias	Entre 181 e 360 dias	Acima de 360 dias	Total
	PÚBLICO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PRIVADO	1.107.595	816.059	870.534	1.373.264	4.550.396	8.717.848	972.628	373.352	984.872	1.149.149	4.580.345	8.060.346
Comércio	235.854	97.039	156.695	249.977	297.151	1.036.716	236.820	79.126	186.604	245.500	316.469	1.064.519
Comércio Exterior	95.875	31.059	0	0	0	126.934	3.139	0	0	0	0	3.139
Habituação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Indústria	224.013	508.068	245.951	273.510	763.733	2.015.275	294.570	79.023	276.146	289.000	774.311	1.713.050
Infraestrutura	0	0	0	128.982	0	128.982	0	0	0	0	0	0
Intermediários Financeiros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Microfinança Urbana	42.665	11.101	18.020	35.508	51	107.345	41.340	12.887	23.517	33.725	282	111.751
Pessoas Físicas	3.884	1.654	3.501	7.027	93	16.159	5.353	739	1.906	2.499	2.305	12.802
Rural	178.668	96.638	307.979	479.435	2.901.412	3.964.132	200.395	77.295	180.213	398.205	2.859.422	3.715.530
Outros Serviços	326.636	70.500	138.388	198.825	587.956	1.322.305	191.011	124.282	316.486	180.220	627.556	1.439.555
Saldo Total em Atraso:	1.107.595	816.059	870.534	1.373.264	4.550.396	8.717.848	972.628	373.352	984.872	1.149.149	4.580.345	8.060.346

Os saldos em atraso se referem às operações com características de concessão de crédito, coobrigações e garantias prestadas.
Foram excluídas as Operações em Prejuízo.

Tabela 9 - Montante do Atraso, Bruto de Provisões, por Região Geográfica

Atraso por Região Geográfica	31.03.2017						30.06.2017					
	Entre 15 e 60 dias	Entre 61 e 90 dias	Entre 91 e 180 dias	Entre 181 e 360 dias	Acima de 360 dias	Total	Entre 15 e 60 dias	Entre 61 e 90 dias	Entre 91 e 180 dias	Entre 181 e 360 dias	Acima de 360 dias	Total
	AL	122.369	86.208	17.027	25.924	125.268	376.796	155.056	8.753	262.747	26.677	120.319
BA	118.650	63.226	130.032	232.540	731.945	1.276.393	148.560	62.988	125.523	177.890	739.307	1.254.268
CE	199.473	86.013	252.831	355.684	1.141.451	2.035.452	210.188	61.457	215.461	241.205	1.127.522	1.855.833
ES	20.634	9.912	21.061	67.669	23.773	143.049	18.701	14.259	9.090	76.673	23.603	142.326
MA	92.628	217.512	110.450	139.485	663.157	1.223.232	102.578	37.918	92.731	141.346	671.000	1.045.573
MG	69.923	32.023	66.660	78.769	287.801	535.176	44.294	16.743	48.743	75.076	292.457	477.313
PB	51.781	12.882	30.816	42.076	117.030	254.585	28.950	18.066	22.494	36.402	120.850	226.762
PE	290.068	242.283	102.383	201.571	668.181	1.504.486	65.037	42.683	92.450	195.347	670.052	1.065.569
PI	52.759	19.732	53.780	98.833	243.048	468.152	111.397	89.543	41.902	71.847	248.263	562.952
RN	45.544	19.876	49.685	61.809	195.600	372.514	39.008	10.556	35.208	75.133	194.482	354.387
SE	42.564	20.498	32.990	43.928	353.143	493.123	47.343	10.386	32.224	28.751	372.490	491.194
OUTROS	1.201	5.894	2.819	24.976	0	34.890	1.515	0	6.300	2.802	0	10.617
Saldo Total em Atraso:	1.107.594	816.059	870.534	1.373.264	4.550.397	8.717.848	972.627	373.352	984.873	1.149.149	4.580.345	8.060.346

Os saldos em atraso se referem às operações com características de concessão de crédito, coobrigações e garantias prestadas.
Foram excluídas as Operações em Prejuízo.

Do total do saldo em atraso de R\$ 8.060.346 mil (R\$ 8.717.848 mil em 31.03.2017), R\$ 2.873.523 mil (R\$ 3.156.635 mil em 31.03.2017) se referem a valores cujo risco é assumido pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), visto que para parte das operações com recursos desse Fundo há o compartilhamento do risco de crédito entre o FNE e o BNB. Sendo assim, há risco para o BNB somente sobre o valor de R\$ 5.186.823 mil (R\$ 5.561.212 mil em 31.03.2017).

Tabela 10 - Operações de Crédito Baixadas Para Prejuízo no Trimestre

	R\$ mil	
Prejuízos por Setor Econômico	31.03.2017	30.06.2017
PÚBLICO	0	0
PRIVADO	286.476	503.218
Comércio	85.839	65.236
Comércio Exterior	0	0
Habitação	0	0
Indústria	64.652	165.346
Infraestrutura	0	65.159
Intermediários Financeiros	0	0
Microfinança Urbana	15.383	15.790
Pessoas Físicas	3.985	1.760
Rural	64.968	82.914
Outros Serviços	51.649	107.013
Total	286.476	503.218

Os valores baixados para prejuízo se referem às operações com características de concessão de crédito, cooperações e garantias prestadas.

Tabela 11 - Montante de Provisões Para Perdas, por Setor Econômico

	R\$ Mil			
Setor	Provisões Junho/2017	Despesas Abr-Jun/2017	Reversões Abr-Jun/2017	Variação Abr-Jun/2017
Administração Direta	0	0	0	0
Administração Indireta	0	0	0	0
Comércio	633.682	151.778	-60.242	91.535
Comércio Exterior	5.404	2.104	-169.077	-166.973
Habitação	230	326	-497	-171
Indústria	1.133.729	219.348	-167.092	52.256
Infraestrutura	32.777	24	-21.440	-21.416
Intermediários Financeiros	4.484	3.667	-13	3.654
Microfinança Urbana	64.103	36.768	-20.155	16.613
Outros Serviços	1.256.824	487.238	-186.053	301.186
Pessoas Físicas	3.231	1.821	-975	846
Rural	1.504.792	190.230	-200.975	-10.745
Total	4.639.256	1.093.305	-826.519	266.786

4.1 Modelos de Avaliação do Risco de Clientes

O Banco adota dois modelos de avaliação de risco: um Modelo Especialista e um Modelo Fundamentalista. O primeiro considera apenas fatores objetivos, enquanto o segundo considera também aspectos subjetivos. Ambos utilizam os fatores de

riscos conhecidos mundialmente como “C’s do crédito” - caráter, capacidade empresarial, condições da atividade, capital e colateral (garantia).

A pontuação obtida na avaliação de risco do cliente, combinada com as informações sobre patrimônio, receitas e endividamento externo, determina o valor do limite de risco a ser concedido. A pontuação também define a escolha das garantias que lastrearão as operações de crédito realizadas, bem como a relação mínima “garantia real/crédito concedido” a ser aplicada aos negócios firmados, em função da adequação, suficiência e grau de liquidez da garantia oferecida.

4.2 Classificação de Risco das Operações de Crédito e Provisões para Devedores Duvidosos

A classificação de risco das operações de crédito e as regras para constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa têm amparo na Resolução 2.682, de 21/12/1999, do CMN. A classificação obedece a uma ordem crescente de risco, de AA até H, e sua definição é fundamentada em parâmetros consistentes e verificáveis, amparadas por informações internas e externas, considerando os diversos aspectos relacionados ao devedor, aos garantidores e às operações de crédito.

Mensalmente, as operações de crédito vigentes têm sua classificação de risco revista, para fins do gerenciamento do risco de crédito e para constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa.

Para efeito de gerenciamento do risco de crédito é realizada a estratificação da carteira de crédito por faixas de valores, por segmento econômico, por níveis de *rating*, por região geográfica e por situação quanto à adimplência. A partir da disposição dos ativos, são elaboradas informações sobre perspectivas de perdas dadas a inadimplência, sobre os níveis de estabilidade e de mobilidade da carteira de crédito em função da variação do risco de crédito e dos impactos de provisão previstos para cada situação.

A avaliação por carteiras permite ao Banco identificar as concentrações de risco em seu portfólio de produtos e clientes, visando adotar procedimentos preventivos e corretivos quanto à administração dos riscos globais da Instituição.

Expõe-se a seguir o valor total mitigado pelos instrumentos definidos no § 3º do art. 36 da Circular nº 3.644, segmentado por tipo de mitigador e por seu respectivo fator de ponderação de risco (FPR).

Tabela 12 - Valor Total Mitigado por Fator de Ponderação de Risco (FPR) - 30/06/2017

R\$ mil								
Fatores de Ponderação de Exposições	Garantia do Tesouro Nacional	Depósitos à vista e a prazo, de poupança e ouro	Títulos Públicos Federais	Garantia do FGPC	Fundos e Outros Mecanismos Governamentais	Fiança Bancária	Garantia FPE/FPM	Total Mitigado
. 50%	0	992.834	10.136.676	0	0	0	0	11.129.510
. 75%	0	0	1.643.724	16.968	43.827	1.228	0	1.705.747
. 85%	295.127	0	0	0	0	1.660.869	18.086	1.974.082
. 100%	168.579	0	0	0	0	3.608.469	118.870	3.895.918
Valor Total Mitigado	463.706	992.834	11.780.400	16.968	43.827	5.270.566	136.956	18.705.257

Tabela 13 - Valor Total Mitigado por Fator de Ponderação de Risco (FPR) - 31/03/2017

R\$ mil								
Fatores de Ponderação de Exposições	Garantia do Tesouro Nacional	Depósitos à vista e a prazo, de poupança e ouro	Títulos Públicos Federais	Garantia do FGPC	Fundos e Outros Mecanismos Governamentais	Fiança Bancária	Garantia FPE/FPM	Total Mitigado
. 50%	0	918.116	8.601.049	0	0	0	0	9.519.165
. 75%	0	0	1.792.818	16.976	43.855	319	0	1.853.969
. 85%	848.589	0	0	0	0	1.728.059	62.670	2.639.317
. 100%	160.182	0	0	0	0	3.330.149	141.401	3.631.733
Valor Total Mitigado	1.008.771	918.116	10.393.867	16.976	43.855	5.058.527	204.071	17.644.183

4.3 Risco de Crédito de Contraparte

A seguir expõem-se o valor nominal dos contratos sujeitos ao risco de crédito, incluindo derivativos, operações a liquidar, empréstimos de ativos e operações compromissadas:

Tabela 14 - Valor Nominal dos Contratos Sujeitos ao Risco de Crédito de Contraparte

CONTRATOS	ATUAÇÃO DA CÂMARA COMO CONTRAPARTE	SEM ATUAÇÃO DA CÂMARA COMO CONTRAPARTE	
		Com Garantia	Sem Garantia
Derivativos (valor nominal)	0	578.615	0
Operações Compromissadas Ativas	0	10.069.987	0
Operações a liquidar	0	0	0
Empréstimos de ativos	0	0	0

- Valor positivo bruto dos respectivos contratos, incluindo derivativos, operações a liquidar, empréstimos de ativos e operações compromissadas, desconsiderados os valores positivos relativos a acordos de compensação definidos na Resolução nº 3.263, de 24/02/2005:

Tabela 15 - Valor Bruto dos Contratos Sujeitos ao Risco de Crédito de Contraparte

		R\$ Mil
CONTRATOS	VALOR POSITIVO BRUTO	
Derivativos		430.233
Operações Compromissadas Ativas		10.136.676
Operações a liquidar		0
Empréstimos de ativos		0

- Valor positivo bruto das garantias reais (colaterais) recebidas em operações sujeitas ao risco de crédito de contraparte:

Tabela 16 - Valor das Garantias de Operações Sujeitas ao Risco de Crédito de Contraparte

		R\$ Mil
CONTRATOS	VALOR DAS GARANTIAS	
Derivativos		390.547
Operações Compromissadas Ativas		10.136.676
Operações a liquidar		0
Empréstimos de ativos		0

Os valores positivos relativos a acordos para compensação e liquidação de obrigações, conforme definidos na Resolução 3.263, de 2005, são nulos no Banco. O BNB não possui valores referentes a esse tipo de acordo.

- Valor das garantias que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:
 - i. sejam mantidas ou custodiadas na própria instituição;
 - ii. tenham por finalidade exclusiva a constituição de garantia para as operações a que se vinculem;
 - iii. estejam sujeitas à movimentação, exclusivamente, por ordem da instituição depositária; e
 - iv. estejam imediatamente disponíveis para a instituição depositária no caso de inadimplência do devedor ou de necessidade de sua realização.

Tabela 17 - Valor das Garantias

		R\$ Mil
CONTRATOS	VALOR DAS GARANTIAS	
Derivativos		390.547
Operações Compromissadas Ativas		10.136.676
Operações a liquidar		0
Empréstimos de ativos		0

- Exposição global ao risco de crédito de contraparte, líquida dos efeitos dos acordos para compensação e do valor das garantias definidos nos incisos V e VI do art. 9º, da Circular 3.678, de 2013:

Tabela 18 - Exposição global ao risco de crédito de contraparte

		R\$ Mil
Exposição global ao risco de crédito de contraparte, líquida dos efeitos dos acordos para compensação e do valor das garantias definidos nos incisos V e VI;		
CONTRATOS	EXPOSIÇÃO GLOBAL LÍQUIDA	
Derivativos		39.686
Operações Compromissadas Ativas		0
Operações a liquidar		0
Empréstimos de ativos		0

- O percentual das exposições coberto pelo valor nocional dos *hedges* efetuados por meio de derivativos de crédito manteve-se nulo.
- O valor nocional das operações com derivativos de crédito segregado por tipo de operação, conforme a Circular nº 3.106, de 2002, também é nulo.

5 Risco Operacional

A Resolução CMN nº 3.380, de 29 de junho de 2006, define risco operacional como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falhas ou ações inadequadas de pessoas, sistemas e processos ou de eventos externos, incluindo, ainda, os riscos relacionados a questões legais.

No Banco do Nordeste do Brasil, a gestão do risco operacional ocorre por meio da atuação da estrutura unificada de gerenciamento de riscos da Instituição, a qual perpassa por todas as unidades gestoras de processos, pelo Ambiente de Controles Internos, pelo Ambiente de Segurança Corporativa, pelo Ambiente de Gestão de

Riscos e pela alta gestão da Instituição. Esta atuação envolve, dentre outras atividades:

- A identificação, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos operacionais por meio da Autoavaliação de Riscos e Controles nos processos de negócios e de suporte da instituição;
- A documentação, armazenamento e qualificação das perdas operacionais ocorridas nos processos de responsabilidade das unidades gestoras de processos da Instituição, conforme determina a Resolução CMN nº 3.380;
- O cálculo da alocação de capital para o Risco Operacional (RWAopad), conforme determina a Circular BACEN nº 3.640, de 04 de março de 2013;
- O acompanhamento e a consolidação das informações acerca das ações mitigadoras de risco.

No que concerne ao atendimento às determinações das resoluções nº 3.380 e nº 2.554, do CMN, as quais preveem, respectivamente, que a estrutura de gerenciamento do risco operacional deve identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar o risco operacional e que os controles internos, independentemente do porte da instituição, devem ser efetivos e consistentes com a natureza, complexidade e riscos das operações por ela realizadas, a Instituição aplica pesquisa de Autoavaliação de Riscos e Controles em seus processos, observada a aderência com a arquitetura de processos vigente, visando à atualização, monitoramento e mitigação de seus riscos operacionais e aperfeiçoamento de seus controles. O trabalho é dividido em duas etapas, sendo a primeira de coleta e a segunda de tabulação dos dados, análise, construção de matrizes e rankings.

A metodologia empregada revela quais processos apresentam riscos não mitigados e/ou perdas operacionais relevantes, por meio dos indicadores de Perdas Efetivas (IPE) e de Risco Residual (IRR). O resultado da supracitada metodologia apresenta, ainda, a Matriz de Resposta ao Risco, na qual é demonstrada, para cada processo, a melhor ação para a mitigação adequada do risco: reduzir, evitar, aceitar ou compartilhar.

Sobre a qualificação de perdas operacionais, os eventos são importados diretamente dos balancetes mensais da instituição, pré-qualificados nos processos, fatores de risco e categorias de perdas conforme a causa que os motivaram e, por fim, postos à disposição das unidades gestoras de processos, que analisam a necessidade de criação de ações mitigadoras para evitar ocorrências futuras. Importante salientar que os processos já dispõem de controles estabelecidos com o objetivo de permitir intervenção gerencial antes da materialização do risco em perda efetiva. Relatório com informações gerenciais sobre as perdas operacionais verificadas é enviado à alta administração e auditoria após a conclusão da qualificação.

Para a mensuração do cálculo da parcela de Alocação de Capital para o Risco Operacional, o Banco utiliza a metodologia de abordagem básica (BIA), do CMN/BACEN, a qual considera aplicação de fator de ponderação de risco de 15% (quinze por cento) sobre os saldos das contas de despesas e receitas na moeda nacional dos últimos 03 (três) anos. Este cálculo é apurado mensalmente pela Instituição e seu resultado é apresentado no tópico 8.2 Patrimônio de Referência deste relatório.

No tocante ao monitoramento das ações mitigadoras dos riscos existentes nos processos da instituição, destaca-se o relatório “Plano de Providências”, cuja sistematização de acompanhamento trimestral ocorre desde 2010. O referido documento é submetido ao Comitê Corporativo de Gestão de Riscos e à Diretoria de Controle e Risco, bem como encaminhado ao Comitê de Auditoria.

6 Risco de Mercado

Risco de mercado é a possibilidade de perda do valor econômico dos ativos e ou de elevação do valor econômico dos passivos resultante de variações em fatores como taxas de juros, taxas de câmbio, preços de ações e de *commodities*.

No Banco do Nordeste, a gestão dos riscos de mercado abrange os segmentos abaixo indicados, inclusive os seus derivativos:

- a) **Risco de Taxa de Juros:** É a possibilidade de perda no valor econômico de um ativo ou de elevação do valor econômico de um passivo decorrente dos efeitos de variações nas taxas de juros;
- b) **Risco de Taxas de Câmbio:** É a possibilidade de perda no valor econômico de um ativo ou de elevação do valor econômico de um passivo decorrente dos efeitos de variações nas taxas de câmbio;
- c) **Risco de Preços de *Commodities*:** É a possibilidade de perda no valor econômico de um ativo ou de elevação do valor econômico de um passivo decorrente dos efeitos de variações nos preços das *commodities*;
- d) **Risco de Preços de Ações:** É a possibilidade de perda no valor econômico de um ativo ou de elevação do valor econômico de um passivo decorrente dos efeitos de variações nos preços das ações.

Na gestão dos riscos de mercado, o Banco adota metodologias e instrumentos validados pelo mercado, tais como:

- a) VaR (*valueatrisk*) de operações ativas e passivas das carteiras de negociação e bancária, por fator de risco;
- b) Mapa de exigência de capital, para cobertura dos riscos de mercado e de liquidez;
- c) Relatório de exposição cambial;
- d) Análise de sensibilidade;
- e) Testes de estresse;
- f) Testes de aderência (*backtesting*);
- g) Relatórios de acompanhamento dos limites estabelecidos para as parcelas de exposição a riscos de mercado.

O Banco do Nordeste realiza, mensalmente, duas modalidades de testes de estresse, em conformidade com a Circular nº 3.365/2007, do BACEN, com os objetivos abaixo, cujos resultados são submetidos à apreciação do Comitê de Gestão de Riscos:

- a) Estimar percentual da variação do valor marcado a mercado das operações em relação ao Patrimônio de Referência (PR), com utilização de choque compatível com o 1º e o 99º percentis de uma distribuição histórica de variações nas taxas de juros, considerando-se o período de manutenção (*holding period*) de um ano e o período de observação de cinco anos;
- b) Estimar a quantidade de pontos-base de choques paralelos de taxas de juros necessários para acarretar redução do valor de mercado no ativo (ou aumento no valor do passivo) das operações constantes das Carteiras de Negociação e Bancária correspondente a 5% (cinco por cento), 10% (dez por cento) e 20% (vinte por cento) do PR.

Constitui atividade importante da gestão dos riscos de mercado a elaboração de relatórios gerenciais periódicos, destinados à superior administração do Banco e aos órgãos controladores. Referidos relatórios contêm, dentre outras, informações detalhadas e análises sobre os níveis de exposição das Carteiras de Negociação e Bancária, níveis de exposição cambial e níveis e índices de liquidez.

Além desses relatórios, o monitoramento dos limites de exposição ao risco de mercado contempla um sistema de alerta, operacionalizado com o intuito de imprimir maior tempestividade às informações gerenciais necessárias à tomada de decisão pelas instâncias competentes, baseado nos procedimentos a seguir:

Limites de Exposição ao Risco	Procedimento de Controle
<ul style="list-style-type: none">• Carteira de Negociação - Taxa de Juros: 1% do valor do Patrimônio de Referência (PR)	Caso o nível de exposição seja superior a 80% do limite, o Ambiente de Gestão de Riscos emite um alerta ao Ambiente de Operações Financeiras.
<ul style="list-style-type: none">• Carteira Bancária: 5% do valor do PR	Caso o nível de exposição extrapole o limite, o Ambiente de Gestão de Riscos emite uma comunicação ao Comitê de Gestão de Riscos.
<ul style="list-style-type: none">• Risco Cambial: 5% do valor do PR	

6.1 Carteira de Negociação e Carteira Bancária

Para efeito da gestão dos riscos de mercado, as operações do Banco do Nordeste são classificadas em duas carteiras: Carteira de Negociação e Carteira Bancária.

Carteira de Negociação (*trading book*) - compreende as operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, expostas aos riscos de mercado, detidas para negociação ou destinadas à proteção (*hedge*) contra os riscos de outras operações da Carteira de Negociação.

O Ambiente de Gestão de Riscos do Banco acompanha diariamente a composição da Carteira de Negociação, que deve se constituir de:

- a) Operações compromissadas bancadas de compra com compromisso de revenda;
- b) Títulos e valores mobiliários classificados e contabilizados na categoria títulos para negociação, conforme definido pelo BACEN, na Circular nº 3.068, de 08.11.2001;
- c) Operações destinadas à proteção (*hedge*) contra os riscos de outras operações da Carteira de Negociação.

A mensuração do risco de taxas de juros da Carteira de Negociação é feita a partir do modelo padrão criado pelo BACEN.

Em 30/06/2017 e 31/03/2017, a Carteira de Negociação do Banco do Nordeste estava composta por operações compromissadas, lastreadas em títulos públicos federais, conforme demonstrado nas tabelas 19 e 20, a seguir. Nas duas posições, essas operações foram realizadas em taxas prefixadas:

Tabela 19 - Carteira de Negociação - 30/06/2017

Posição: 30/06/2017				R\$ mil			
Ativo (revendas a liquidar)				Passivo (recompras a liquidar)			
Posição Bancada				Carteira Própria			
Tipo de Exposição	Lastro	Vencimento	Valor Contábil	Tipo de Exposição	Lastro	Vencimento	Valor Contábil
Taxa Prefixada	LFT	03/07/2017	1.420.004	Taxa Prefixada	LFT	03/07/2017	889.648
Taxa Prefixada	LTN	03/07/2017	100.001				
Taxa Prefixada	LFT	27/07/2017	5.089.872				
Taxa Prefixada	NTNB	27/07/2017	3.466.172				
TOTAL DO ATIVO			10.076.049	TOTAL DO PASSIVO			889.648
TOTAL DA CARTEIRA (LÍQUIDA)							9.186.401

Tabela 20 - Carteira de Negociação - 31/03/2017

Posição: 30/03/2017				R\$ mil			
Ativo (revendas a liquidar)				Passivo (recompras a liquidar)			
Posição Bancada				Carteira Própria			
Tipo de Exposição	Lastro	Vencimento	Valor Contábil	Tipo de Exposição	Lastro	Vencimento	Valor Contábil
Taxa Prefixada	LTN	03/04/2017	200.011	Taxa Prefixada	LFT	03/04/2017	803.264
Taxa Prefixada	LFT	03/04/2017	100.008				
Taxa Prefixada	NTNB	03/04/2017	930.057				
Taxa Prefixada	LFT	13/04/2017	4.045.683				
TOTAL DO ATIVO			8.530.022	TOTAL DO PASSIVO			803.264
TOTAL DA CARTEIRA (LÍQUIDA)				7.726.758			

Comparativamente ao saldo líquido registrado em 31.03.2017 (R\$ 7.726.758 mil), o saldo líquido da Carteira de Negociação na posição de 30.06.2017 (R\$ 9.186.401 mil) experimentou uma elevação de 18,89%, o que configura uma oscilação compatível com a composição da referida carteira.

Adicionalmente, cabe ressaltar que o perfil da Carteira de Negociação do Banco do Nordeste - majoritariamente formada por operações de curto prazo, lastreadas em títulos públicos federais - também concorre para que sua exposição ao risco de mercado seja bastante reduzida. Essa baixa exposição ao risco pode ser observada nas posições de 30.06.2017 e 31.03.2017, quando o Valor em Risco (VaR) da carteira correspondia, respectivamente, apenas a 0,147% e 0,051% do valor do Patrimônio de Referência (PR), situando-se bastante aquém do limite de 1% estabelecido na Política Corporativa de Gestão de Riscos.

Carteira Bancária (*Banking Book*) - formada por operações não classificadas na Carteira de Negociação e expostas aos riscos de mercado.

A mensuração do risco da Carteira Bancária, relacionada às taxas de juros, aos índices de preços e à variação cambial, obedece aos pressupostos estabelecidos pelo BACEN, utilizando-se metodologias de amplo conhecimento e emprego por parte das instituições financeiras, baseadas, no caso do BNB, nos seguintes parâmetros e hipóteses:

- Valor marcado a mercado;
- VaR paramétrico;

- Distribuição normal;
- Desvio-padrão dos retornos;
- Prazo de liquidação da carteira: 10 dias;
- Período de observação das taxas: 1 ano;
- 12 vértices e suas respectivas correlações;
- Ponderação dos valores pela quantidade de dias de cada vértice em relação a 252 dias úteis;
- Nível de confiança de 99%.

A coleta de taxas para o cálculo do VaR é feita com a utilização de informações disponibilizadas pela BM&FBOVESPA, relativamente às taxas praticadas pelo mercado financeiro para cada fator de risco.

Na Tabela 21 são demonstrados os impactos no resultado ou na avaliação do valor da instituição em decorrência de choques compatíveis com o 1º e o 99º percentis de uma distribuição histórica de variações nas taxas de juros, levando-se em conta período de manutenção (*holding period*) de um ano e período de observação de cinco anos (teste de estresse), segmentados por fatores de risco, inclusive moedas estrangeiras:

Tabela 21- Impacto no saldo da Carteira Bancária decorrente de choques nas taxas de juros

Fator de Risco	Resultados Hipotéticos					
	30.06.2017			31.03.2017		
	Tipo de Risco	R\$ mil	% PR	Tipo de Risco	R\$ mil	% PR
PRÉ	Aumento da Taxa Pré	(111.996)	1,88	Aumento da Taxa Pré	(120.726)	1,97
IGP	Aumento do Cupom	(88.920)	1,49	Aumento do Cupom	(107.332)	1,75
TR	Aumento do Cupom	(31.237)	0,52	Aumento do Cupom	(33.050)	0,54
TJLP	Aumento do Cupom	(8.981)	0,15	Aumento do Cupom	(6.693)	0,11
IPCA	Aumento do Cupom	(523.525)	8,79	Aumento do Cupom	(589.686)	9,63
DOLAR	Diminuição do Cupom	(11.675)	0,20	Diminuição do Cupom	(15.377)	0,25
EURO	Aumento do Cupom	(30)	0,00	Aumento do Cupom	1	0,00

Considerando-se a pouca representatividade dos casos de liquidação antecipada de operações integrantes da Carteira Bancária, a mensuração do risco de taxa de juros da referida carteira não incorpora essa premissa.

6.2 Derivativos

A utilização de derivativos pelo Banco do Nordeste em operações ativas e passivas dá-se apenas com propósito de proteção de suas posições.

Em 31/12/2016, os saldos de operações com instrumentos financeiros derivativos, realizadas por conta própria com contraparte central, apresentavam saldo nulo (R\$ 0,00) tanto para a posição comprada como vendida, seja no Brasil ou no exterior.

No mesmo período, o saldo de operações realizadas no exterior com instrumentos financeiros derivativos, realizadas por conta própria sem contraparte, também foi nulo. Já para as operações realizadas no Brasil, verificou-se os seguintes saldos, segmentados por fator de risco de mercado:

Tabela 22 - Operações de Derivativos Realizadas no Brasil

R\$ Mil				
Fator de risco de mercado	Posição Ativa	Posição Passiva	Diferencial a Receber	Diferencial a Pagar
Categoria Taxa de Juros	0	0	0	0
Categoria Taxa de Câmbio	1.019.325	589.092	430.233	0
Categoria Preço de Ações	0	0	0	0
Categoria Preço de Mercadorias (<i>comodities</i>)	0	0	0	0

Operações por contra própria sem contraparte central

6.3 Operações com Ativos Financeiros

O Banco do Nordeste realiza operações de aquisições, venda ou transferência de ativos financeiros, norteados por sua Política de Gestão de Recursos de Tesouraria. A atuação da tesouraria do Banco do Nordeste é uma atividade complementar aos seus demais negócios e, dessa forma, age em respeito à legislação e aos normativos internos vigentes buscando, dentro dos limites estabelecidos e das suas atribuições, assumir posições que permitam ao Banco incorrer em melhores receitas vis a vis os riscos assumidos. Atua de forma a respeitar sua política de gestão de riscos, observando os limites de exposição de mercado, cambial e de liquidez. Tem por princípios básicos o cumprimento dos aspectos legais, a boa governança corporativa, resguardando o Banco contra riscos em grau desproporcional aos

ganhos e vantagens advindas, a compatibilidade das condições negociadas nas operações ativas com as operações passivas para evitar descasamentos, a desconcentração, o uso de operações de derivativos restrito a proteção de suas carteiras contra variações de mercado, a segregação das atividades e a qualificação técnica de seus profissionais compatível com as atribuições.

Sua estratégia de atuação busca o gerenciamento dos recursos de tesouraria atuando de forma a mitigar os riscos, sendo a definição sobre a aquisição, venda ou permuta de títulos sempre deliberada por colegiado.

A posição das exposições adquiridas está zerada desde agosto de 2014, quando houve recebimento antecipado de saldo remanescente de operações, e considerando que nenhuma operação dessa natureza foi realizada desde então.

7 Risco de Liquidez

Risco de liquidez é definido como:

- a) A possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- b) A possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

A gestão do risco de liquidez é efetivada a partir do monitoramento diário das disponibilidades e do fluxo de caixa da instituição, utilizando-se como parâmetros os limites e cenários estabelecidos na Política Corporativa de Gestão de Riscos.

Para gerir o risco de liquidez, o Banco utiliza as metodologias/instrumentos abaixo, que são revistos e reavaliados periodicamente:

- Geração do fluxo de caixa, diariamente;
- Cálculo do Nível de Cobertura do Risco de Liquidez (NCRL);
- Realização de teste de aderência do fluxo de caixa;
- Acompanhamento dos descasamentos de prazos e indexadores entre operações ativas e passivas.

A exposição ao risco de liquidez é mensurada pelo Nível de Cobertura para o Risco de Liquidez (NCRL), calculado para diferentes horizontes de tempo, correspondente à razão entre as disponibilidades do dia e o volume de obrigações vincendas no período analisado. As condições de liquidez são avaliadas levando-se em conta impactos nos fluxos de caixa decorrentes de cenários alternativos e os respectivos limites estabelecidos na Política Corporativa de Gestão de Riscos para o nível de cobertura do risco. Para cada horizonte temporal, o NCRL é calculado levando-se em conta os cenários a seguir:

- Cenário Tendencial: definido para análise da capacidade de pagamento das obrigações previstas, considera os recebimentos previstos e as disponibilidades de caixa, admitindo-se parâmetros de estabilidade econômico-financeira interna e externa ao Banco.
- Cenário Medianamente Conservador: definido para análise da capacidade de pagamento das obrigações previstas, considera apenas parte dos recebimentos previsto se as disponibilidades de caixa, admitindo-se parâmetros de instabilidade econômico-financeira interna e externa ao Banco.
- Cenário Conservador: definido para análise da capacidade de pagamento das obrigações previstas, utiliza as disponibilidades de caixa, desconsiderando-se completamente os recebimentos previstos, admitindo-se parâmetros de estresse econômico-financeiro interno e externo ao Banco.

As informações relativas ao Nível de Cobertura do Risco de Liquidez (NCRL) são comunicadas à Superior Administração por meio de relatórios diários e trimestrais.

8 Gerenciamento de Capital

De acordo com a determinação do Conselho Monetário Nacional, por meio de sua Resolução nº 3.988/11, o Banco do Nordeste implantou no segundo semestre do ano de 2012 sua Estrutura de Gerenciamento de Capital, aprovada pela Diretoria em 28/11/11 e pelo Conselho de Administração em 02/12/11.

A Diretoria de Controle e Riscos é a responsável pelo Gerenciamento de Capital, tendo sido criada unidade administrativa específica para esse fim, conforme requerido pelo CMN. A estruturação implantada é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e com o dimensionamento adequado de sua exposição a riscos.

Durante o ano de 2013, foi promovido um processo de reestruturação das unidades administrativas, onde a estrutura de gerenciamento de capital foi convalidada, conforme Resolução da Diretoria nº RD/5449, de 16 de maio de 2013.

O primeiro Plano de Capital do Banco do Nordeste foi elaborado ao final do ano de 2012, em consonância com o Planejamento Estratégico vigente à época. A partir de então, são realizadas revisões anuais do Plano de Capital, sempre para o horizonte de três anos. Tendo em vista o transcorrer de mais um período e cumprindo também as atribuições da Estrutura de Capital, ao final do ano de 2016, foi realizada uma revisão de tal documento, sendo elaborado o Plano de Capital para o período de 2017 a 2019.

Importante ressaltar que essa revisão inclui melhorias no sentido de tornar mais rigorosos os testes de estresse, notadamente no que se refere ao aperfeiçoamento dos cenários definidos para a análise de sensibilidade e levando-se em consideração, também, resultados decorrentes de um cenário de provisão de crédito em volumes mais elevados.

O Plano de Capital do Banco do Nordeste abrangendo os anos de 2017 a 2019 guarda conformidade com o Planejamento Estratégico elaborado para o período de 2017 a 2021, especialmente no que diz respeito às decisões e informações que tem impacto no capital e nos resultados futuros. Dessa forma, de acordo com o disposto

no artigo 5º da Resolução 3.988/11, na construção do plano de capital considerou-se:

- As ameaças e oportunidades relativas ao ambiente econômico e dos negócios do Banco do Nordeste;
- Os cenários de indicadores econômico-financeiros, conforme estudo do Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste (ETENE);
- As metas de negócios;
- A política de distribuição de resultados.
- Principais Fontes de Capital do Banco;
- As projeções de valores patrimoniais (ativos e passivos) e de resultados (receitas e despesas).
- Projeções de necessidade de Capital;
- Plano de Contingência de Capital;
- Governança e Transparência.

Com base nesses pressupostos e a partir das projeções de resultados, foi estimada a situação futura do capital frente às exposições a risco projetadas, comparando-se com os requerimentos mínimos de capital exigidos pela nova regulamentação do Acordo de Basileia III. A partir dessas projeções, a situação da adequação de capital é simulada e monitorada com vistas ao cumprimento das exigências legais, bem como sua aderência às políticas internas desta instituição. O documento específico de Descrição da Estrutura de Gerenciamento de Capital pode ser encontrado no portal www.bnb.gov.br no link Relação com Investidores.

Nos tópicos seguintes pode-se verificar a situação atual do Banco do Nordeste no que se refere aos requerimentos mínimos de capital, ao Patrimônio de Referência (PR) e aos ativos ponderados pelo risco (RWA).

8.1 Limites Operacionais - Acordo de Basileia

O BACEN divulgou, a partir de março/2013, os normativos que regulamentam a implantação no Brasil das recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia, relativas à estrutura de capital de instituições financeiras, conhecidas em seu conjunto por Basileia III, com início de vigência em outubro/2013.

Os referidos normativos promoveram, basicamente, as seguintes alterações em relação às exigências vigentes até então:

- a. Nova metodologia de apuração do capital regulamentar, no Brasil denominado Patrimônio de Referência (PR), que continuará a ser dividido nos níveis I e II;
- b. Apuração da exigência de manutenção de capital, adotando requerimentos mínimos de PR, de Nível I e de Capital Principal e introdução do Adicional de Capital Principal; e
- c. Revisão de algumas ponderações e ajustes no cálculo da exposição a Risco de Crédito.

A apuração dos requisitos mínimos de capital está estabelecida como uma porcentagem do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA, na sigla em inglês). As novas regras estabelecem três requerimentos de capital independentes a serem observados continuamente pelas instituições financeiras, a saber:

- 4,5% para o Capital Principal que é composto principalmente pelo Capital Social, por ações, quotas, reservas e lucros retidos e instrumentos de dívida que atendam às exigências constantes do Art. 16 da Res. 4.192/13 do Conselho Monetário Nacional (CMN);
- 6% para o Nível I (até dezembro/2014 era de 5,5%) que consiste na soma do Capital Principal e do Capital Complementar, sendo este composto de instrumentos de dívida que cumpram os requisitos estabelecidos no Art. 17 da Res. 4.192/13 do CMN; e

- 8% para o total do PR que é o somatório do PR Nível I e Nível II formado, basicamente, por instrumentos de dívida que estejam em consonância com o disposto no Art. 20 da Res. 4.192/13 do CMN.

Adicionalmente às exigências relacionadas anteriormente, foi criada uma exigibilidade complementar denominada Adicional de Capital Principal (ACP). Em 29 de outubro de 2015, o CMN publicou a Resolução 4.443 alterando a Res. 4.193/13 no que se refere à composição do Adicional de Capital Principal (ACP) que passou a ser o resultado da soma das seguintes parcelas:

- ACP_{Conservação}: corresponde ao Adicional de Conservação de Capital Principal;
- ACP_{Contracíclico}: corresponde ao Adicional Contracíclico de Capital Principal; e
- ACP_{Sistêmico}: corresponde ao Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal;

A implantação das novas exigências de capital ocorrerá de forma gradual, de acordo com o cronograma da tabela 23, adiante.

Tabela 23- Cronograma de Implantação dos Requerimentos Mínimos de Capital

IMPLANTAÇÃO DOS NOVOS REQUERIMENTOS DE CAPITAL							
Exigência	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Capital Principal	4,5%	4,5%	4,5%	4,5%	4,5%	4,5%	4,5%
Nível I	5,50%	5,5%	6,0%	6,0%	6,0%	6,0%	6,0%
Patrimônio de Referência	11,00%	11,00%	11,00%	9,875%	9,25%	8,625%	8,0%
IMPLANTAÇÃO DO ADICIONAL DE CAPITAL PRINCIPAL							
Exigência	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
ACP _{Conservação}	0,0%	0,0%	0,0%	0,625%	1,25%	1,875%	2,5%
ACP _{Contracíclico}	0,0%	0,0%	0,0%	até 0,625%	até 1,25%	até 1,875%	até 2,5%
ACP _{Sistêmico}	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	até 0,5%	até 1,0%	até 2,0%

8.2 Patrimônio de Referência (PR)

É a medida de capital regulamentar utilizada para verificar o cumprimento dos limites operacionais das instituições e conglomerados financeiros e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN. Nos termos da Resolução do CMN nº 4.192, de 01/03/2013, o Patrimônio de Referência (PR) consiste no somatório das suas duas partes denominadas Nível I (constituído pelo Capital Principal e Capital Complementar) e Nível II.

8.3 Requerimentos Mínimos de Capital

As Instituições e Conglomerados financeiros e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN devem manter, permanentemente, montantes de PR, de

Nível I e de Capital Principal em valores superiores aos requerimentos mínimos estabelecidos na Res. 4.193, de 01/03/2013, do CMN, bem como para suprir a exigência do Adicional de Capital Principal instituído por essa mesma Resolução.

Para fins do cálculo dos requerimentos mínimos e do Adicional de Capital Principal mencionados, deve ser apurado o montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA, na sigla em inglês), que corresponde à soma das seguintes parcelas:

- a) RWACPAD (antiga PEPR), relativa às exposições ao risco de crédito sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada;
- b) RWAJUR1 (antiga PJUR1), relativa às exposições sujeitas à variação de taxas de juros prefixadas denominadas em real cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada;
- c) RWAJUR2 (antiga PJUR2), relativa às exposições sujeitas à variação da taxa dos cupons de moedas estrangeiras cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada;
- d) RWAJUR3 (antiga PJUR3), relativa às exposições sujeitas à variação de taxas dos cupons de índices de preços cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada;
- e) RWAJUR4 (antiga PJUR4), relativa às exposições sujeitas à variação de taxas dos cupons de taxas de juros cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada;
- f) RWAACS (antiga PACS), relativa às exposições sujeitas à variação do preço de ações cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada;
- g) RWACOM (antiga PCOM), relativa às exposições sujeitas à variação dos preços de mercadorias (commodities) cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada; e

- h) RWACAM (antiga PCAM), relativa às exposições em ouro, em moeda estrangeira e em ativos sujeitos à variação cambial cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada;
- i) RWAOPAD (antiga POPR) parcela de alocação de capital para fazer face às exposições do risco operacional.

O requerimento mínimo de Patrimônio de Referência, de acordo com a Res. CMN 4.193/13, passou a ser de 9,25% a partir de janeiro de 2017 (9,875% em dezembro/2016). Nesse mês passou a vigorar, também, o percentual de 1,25% (0,625% em dezembro/2016) para a exigência do Adicional de Capital Principal-ACP.

A situação do Banco do Nordeste com relação ao cumprimento dos requerimentos mínimos de capital pode ser apreciada nas tabelas 24 e 25 seguintes.

Tabela 24 - Requerimentos Mínimos de Capital

Nome do Item	R\$ mil		
	31.03.2017	30.06.2017	(%) variação Trimestral
Patrimônio de Referência (PR)	6.123.101	5.958.135	-2,7%
. Nível I	4.075.830	3.861.357	-5,3%
. Capital Principal	4.075.830	3.861.357	-5,3%
. Capital Complementar	-	-	-
. Nível II	2.047.271	2.096.778	2,4%
Ativos Ponderados por Risco (RWA)	38.346.473	38.731.141	1,0%
. Parcela RWA _{CPAD}	29.898.298	30.167.509	0,9%
. Parcela RWA _{MPAD}	436.076	551.533	26,5%
. RWA _{ACS}	-	-	-
. RWA _{CAM}	320.151	444.809	38,9%
. RWA _{COM}	6.216	5.621	-9,6%
. RWA _{JUR}	109.708	101.103	-7,8%
. Parcela RWA _{OPAD}	8.012.099	8.012.099	0,0%
Valor do RBAN	2.584.694	2.995.685	15,9%
Margem sobre o PR Requerido (PR - [RWA * 9,25%])⁽¹⁾	2.576.052	2.375.505	-7,8%
Margem de PR Requerido Considerando o RBAN {PR - ([RWA + RBAN]*	2.336.968	2.098.404	-10,2%
Margem de PR Nível I Requerido (PR Nível I - [RWA * 6%])	1.775.041	1.537.489	-13,4%
Margem de Capital Principal Requerido (Capital Principal - [RWA * 4,5%])	2.350.238	2.118.456	-9,9%
Adicional de Capital Requerido-ACP (RWA * 1,25%)⁽²⁾	479.331	484.139	1,0%
Margem de Adicional de Capital Requerido (menor entre as margens - ACP Requerido)	1.295.710	1.053.350	-18,7%
Índices de Basileia:			
. Índice de Capital Principal (Requerimento mínimo de 4,5%)	10,63%	9,97%	-
. Índice de Nível I (Requerimento mínimo de 6,0%)	10,63%	9,97%	-
. Índice de Basileia (Requerimento mínimo a partir de jan/2017 de 9,25%) ⁽¹⁾	15,97%	15,38%	-
. Índice de Basileia incluindo RBAN	14,96%	14,28%	-

(1) em dezembro/2016 era 9,875%

(2) em dezembro/2016 era 0,625%

Tabela 25- Apuração do Adicional de Capital Principal

R\$ mil

Nome do Item	31.03.2017	30.06.2017	Detalhe ACP Contracíclico			
			RWAcprBi		ACCPi	PAÍS
			31.03.2017	30.06.2017		
Ativos Ponderados por Risco (RWA)	38.346.473	38.731.141				
Adicional de Capital Principal Requerido (ACP)	239.665	484.139				
Adicional de Conservação (1,25% a partir de janeiro/2017) ⁽¹⁾	239.665	484.139				
Adicional Contracíclico (0%)	0	0	28.433.582	28.648.908	0%	Brasil
Adicional de Importância Sistêmica (0%)	0	0				

(1) em dezembro/2016 era 0,625%

O Instrumento Híbrido de Capital e Dívida, registrado no Nível II do PR até 31.12.2015, deixou de compor o PR a partir de janeiro de 2016, pois foi substituído por um contrato de novação e confissão de dívida, firmado, também, junto à União Federal. Em 21.12.2016, o BACEN considerou este novo contrato elegível a PR de Nível I, na condição de Capital Principal, e autorizou a sua inclusão no Patrimônio de Referência (PR) do Banco do Nordeste.

As exposições ao risco de crédito, a que se refere o subitem “a” do item “8.3”, apresentaram a seguinte distribuição por Fator de Ponderação de Risco (FPR), aplicando-se as normas divulgadas na Circ. 3.644/2013, do BACEN, para a utilização da abordagem padronizada.

Tabela 26- Parcela RWACPAD Segmentada por Fator de Ponderação de Risco (FPR)

R\$ mil

Fatores de Ponderação de Exposições	31.03.2017	30.06.2017	(%) Variação Trimestral
. 2%	16	2	(87,5%)
. 20%	78.597	91.891	16,9%
. 50%	1.399.323	1.315.207	(6,0%)
. 75%	5.727.341	5.873.954	2,6%
. 85%	4.618.983	3.997.262	(13,5%)
. 100%	16.640.705	17.501.037	5,2%
. 250%	1.095.804	1.065.702	(2,7%)
. 1081,08%	337.529	322.454	(4,5%)
Valor da Parcela RWACPAD	29.898.298	30.167.509	0,9%

É oportuno observar, a propósito das informações acima, que as metodologias utilizadas para a definição e cálculo das parcelas dos ativos ponderados pelo risco (RWA), e para a apuração do Patrimônio de Referência (PR), seguem rigorosamente os normativos do BACEN que tratam dessas matérias, por se afigurarem suficientes

e adequados para contemplar os diversos tipos de risco a que o Banco do Nordeste está sujeito.

9 Razão de Alavancagem

Como parte da implantação das regras do Basileia III, o Banco Central publicou, em 27 de fevereiro de 2015, a Circular 3.748, com vigência a partir da data-base de outubro de 2015, descrevendo a metodologia de apuração da Razão de Alavancagem (RA). O referido cálculo é o resultado da divisão do PR de Nível I, apurado de acordo com a Res. 4.192/13 do CMN, pela Exposição Total conforme definido no inciso II do art. 2º da citada Circular. Na posição de 31.03.2017, a Razão de Alavancagem do Banco do Nordeste ficou em 5,84% e o detalhamento do cálculo pode ser visto no quadro a seguir:

Tabela 27- Modelo Comum de divulgação de informações sobre a Razão de Alavancagem

	Item	Valor (R\$ mil)
Itens contabilizados no Balanço Patrimonial (BP)		
1	Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores mobiliários recebidos por empréstimo e revenda a liquidar em operações compromissadas	39.480.616
2	Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I	-427.164
3	Total das exposições contabilizadas no BP	39.053.452
Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos		
4	Valor de reposição em operações com derivativos	430.233
5	Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos	28.931
6	Ajuste relativo à garantia prestada em operações com derivativos	-
7	Ajuste relativo a operações não contabilizadas no ativo total do conglomerado prudencial	
8	Derivativos em nome de clientes em que não há obrigatoriedade contratual de reembolso em função de falência ou inadimplemento das entidades responsáveis pelo sistema de liquidação	-
9	Valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-
10	Ajuste sob o valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-
11	Total das exposições relativas a operações com instrumentos financeiros derivativos	459.164

Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos		
12	Aplicações em operações compromissadas e de empréstimo de TVM	10.075.221
13	Ajuste relativo a recompras a liquidar e credores por empréstimo de TVM	-
14	Valor relativo ao risco de crédito da contraparte	993.452
15	Valor relativo ao risco de crédito da contraparte em operações de intermediação	-
16	Total das exposições relativas a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários	11.068.673
Itens não contabilizados no Balanço Patrimonial (BP)		
17	Valor de referência das operações não contabilizadas no BP	21.761.080
18	Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no BP	-46.697
19	Total das exposições não contabilizadas no Balanço Patrimonial	21.714.383
Capital e Exposição Total		
20	Nível I	3.861.357
21	Exposição Total (3 + 11 + 16 + 19)	72.295.672
Razão de Alavancagem (RA)		
22	Razão de Alavancagem de Basileia III	5,34

A mesma Circular do BACEN, citada no parágrafo anterior, que instituiu a Razão de Alavancagem (RA), prevê que se faça um comparativo da exposição total considerada no cálculo desse índice com as demonstrações financeiras publicadas. Na tabela seguinte, é possível visualizar a formação da Exposição Total para a RA em relação às referidas demonstrações:

Tabela 28- Comparativo entre Demonstrações Financeiras e Razão de Alavancagem

	Item	Valor (R\$ mil)
1	Ativo total de acordo com as demonstrações financeiras publicadas	50.614.703
2	Ajuste decorrente de diferenças de consolidação contábil	-
3	Ajuste relativo aos ativos cedidos ou transferidos com transferência substancial dos riscos e benefícios e reconhecidos contabilmente	-
4	Ajuste relativo aos valores de referência ajustados e aos ganhos potenciais futuros em operações com instrumentos financeiros derivativos	28.931
5	Ajuste relativo a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários	-

6	Ajuste relativo a operações não contabilizadas no ativo total do conglomerado prudencial	21.714.384
7	Outros ajustes	-62.346
8	Exposição Total	72.295.672

Os anexos I e II, previstos na Circular 3.678 que regula o presente relatório, estão disponíveis no portal www.bnb.gov.br, no link Acesso a Informações.
